



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Maracás

1

Segunda-feira • 17 de Fevereiro de 2020 • Ano • Nº 3594

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Maracás publica:

- **Republicação Com Incorreção - Decreto Nº 038/19 de Dezembro de 2019** - Abre Crédito Suplementar por Anulação de Dotação no Orçamento Programa 2019.
- **Decreto Financeiro Nº 040/19 de 27 de Dezembro de 2019** - Abre, no âmbito do Poder Executivo, o crédito suplementar no valor de R\$ 1.113.435,52 (um milhão, cento e treze mil quatrocentos e trinta e cinco reais e cinquenta e dois centavos), com recursos oriundos de excesso de arrecadação, na forma que indica e dá outras providências
- **Decreto Nº 041/19 de Dezembro de 2019** - Abre Crédito Suplementar por Anulação de Dotação no Orçamento Programa 2019.
- **Decreto Nº 042/19 de Dezembro de 2019** - Abre Crédito Suplementar por Anulação de Dotação no Orçamento Programa 2019.

### **Esse município tem Imprensa Oficial.**

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial  
do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.



## Decretos



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACÁS**

C.N.P.J.: 13.910.203/0001-67

Município: Maracás

**REPUBLICAÇÃO**

Republicada por ter saído com incorreção.  
(Publicada no Diário Oficial do município em 30 de dezembro de 2019,  
Edição Nº 3539)

**DECRETO Nº 038/19 de Dezembro de 2019**

Abre Crédito Suplementar por Anulação de Dotação  
no Orçamento Programa 2019.

O(A) PREFEITO(A), no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal nº 000517/18 de 26 de DEZEMBRO de 2018.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Suplementar para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

**02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**

**02.02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**

(8) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.003-0.1.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	3.500,00
(14) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.003-0.1.00 - Material de Consumo	5.000,00
(32) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.004-0.1.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	2.090,00

**Total da Unidade: 10.590,00**

**04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

**04.04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

(49) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.005-0.1.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.900,00
(53) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.005-0.1.00 - DIÁRIAS - CIVIL	460,00
(53) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.005-0.1.00 - DIÁRIAS - CIVIL	130,00
(55) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.005-0.1.00 - Material de Consumo	5.400,00

**Total da Unidade: 7.890,00**

**05 - SEC MUN DE DES ECON, AGRI, ABAST, M. AMB E TURISMO**

**05.05 - SEC MUN DE DES ECON, AGRI, ABAST, M. AMB E TURISMO**

(104) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.027-0.1.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	6.400,00
(120) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.049-0.1.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	30.800,00
(120) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.049-0.1.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000,00
(306) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.027-8.2.24 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	67,10

**Total da Unidade: 39.267,10**

**06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

**06.06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

(6) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.017-0.1.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	46.000,00
(7) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.017-0.1.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.500,00
(7) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.017-0.1.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	6.300,00
(30) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.018-9.2.29 - Material de Consumo	2.000,00
(40) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.019-0.1.00 - Contratação p/ Tempo determinado	4.000,00
(51) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.022-9.2.29 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	1.400,00
(52) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.022-9.2.29 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.000,00

**Total da Unidade: 64.200,00**

**07 - SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER**

**07.07 - SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER**

(15) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.007-7.1.01 - Contratação p/ Tempo determinado	11.685,00
(15) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.007-7.1.01 - Contratação p/ Tempo determinado	11.685,00
(19) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.007-7.1.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	24.455,00
(19) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.007-7.1.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	14.000,00
(19) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.007-7.1.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	24.455,00



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACÁS**

C.N.P.J.: 13.910.203/0001-67

Município: Maracás

**07 - SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER**

**07.07 - SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER**

(21) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.007-7.1.01	- OBRIGAÇÕES PATRONAIS	37.000,00
(21) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.007-7.1.01	- OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.000,00
(26) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.007-7.1.01	- DIÁRIAS - CIVIL	700,00
(28) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.007-7.1.01	- Material de Consumo	4.100,00
(36) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.007-7.1.01	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.100,00
(39) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.007-7.1.01	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	835,00
(39) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.007-7.1.01	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	800,00
(39) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.007-7.1.01	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000,00
(47) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.007-7.1.01	- Equipamentos e Material Permanente	338.400,00
(64) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.009-7.1.01	- Contratação p/ Tempo determinado	45.000,00
(67) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.009-7.1.01	- Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	35.000,00
(67) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.009-7.1.01	- Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	106.000,00
(68) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.009-9.2.18	- Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	36.992,53
(68) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.009-9.2.18	- Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	80.884,45
(71) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.009-9.2.18	- OBRIGAÇÕES PATRONAIS	127.700,00
(75) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.009-7.1.01	- Material de Consumo	7.600,00
(75) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.009-7.1.01	- Material de Consumo	2.000,00
(76) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.009-9.2.04	- Material de Consumo	44.500,00
(78) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.009-7.1.01	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	4.100,00
(80) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.009-7.1.01	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	11.500,00
(80) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.009-7.1.01	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.300,00
(80) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.009-7.1.01	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	8.000,00
(80) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.009-7.1.01	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	195.000,00
(94) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.010-9.2.18	- Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	180.100,00
(99) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.010-7.1.01	- Material de Consumo	500,00
(99) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.010-7.1.01	- Material de Consumo	12.050,00
(106) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.010-7.1.01	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.500,00
(106) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.010-7.1.01	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	8.000,00
(126) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.012-7.1.01	- Material de Consumo	27.500,00
(126) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.012-7.1.01	- Material de Consumo	41.000,00
(136) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.012-7.1.01	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	300.000,00
(136) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.012-7.1.01	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	105.000,00
(136) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.012-7.1.01	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	8.700,00
(136) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.012-7.1.01	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	23.300,00
(150) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.013-0.1.00	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000,00
(157) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.014-0.1.00	- Material de Consumo	17.051,00
(157) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.014-0.1.00	- Material de Consumo	17.000,00
(161) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.014-0.1.00	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	17.845,00
(161) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.014-0.1.00	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.820,00
(161) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.014-0.1.00	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	45.175,00



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACAS**

C.N.P.J.: 13.910.203/0001-67

Município: Maracás

**07 - SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER**

**07.07 - SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER**

(164) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.026-7.1.01 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 3.990,00

**Total da Unidade: 1.998.322,98**

**08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**08.08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

(13) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.029-6.1.02 - Contratação p/ Tempo determinado	9.301,86
(15) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.029-6.1.02 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	89.012,08
(16) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.029-6.1.02 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	70.000,00
(20) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.029-6.1.02 - DIÁRIAS - CIVIL	1.000,00
(22) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.029-6.1.02 - Material de Consumo	50.555,68
(24) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.029-6.1.02 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	17.000,00
(25) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.029-6.1.02 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.152,18
(25) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.029-6.1.02 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	72.603,20
(25) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.029-6.1.02 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.305,98
(34) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.030-6.1.02 - Contratação p/ Tempo determinado	20.981,84
(36) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.030-6.1.02 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	102.207,61
(37) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.030-9.2.14 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	36.835,13
(37) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.030-9.2.14 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	48.283,18
(40) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.030-6.1.02 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.201,67
(47) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.030-9.2.14 - Material de Consumo	643,12
(50) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.030-9.2.14 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	475,00
(52) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.030-9.2.14 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.098,84
(52) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.030-9.2.14 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.708,69
(57) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.031-6.1.02 - Contratação p/ Tempo determinado	40.035,63
(59) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.031-6.1.02 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	1.283,95
(59) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.031-6.1.02 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	160.629,00
(60) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.031-6.1.02 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	17.221,57
(62) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.031-6.1.02 - DIÁRIAS - CIVIL	35.140,00
(63) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.031-6.1.02 - Material de Consumo	154.178,53
(63) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.031-6.1.02 - Material de Consumo	15.990,94
(65) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.031-9.2.14 - Material de Consumo	5.000,00
(67) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.031-6.1.02 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	9.000,00
(69) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.031-6.1.02 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.128,73
(69) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.031-6.1.02 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.247,27
(69) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.031-6.1.02 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	77.989,73
(76) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.036-6.1.02 - Contratação p/ Tempo determinado	3.493,00
(78) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.036-9.2.14 - Contratação p/ Tempo determinado	714,47
(78) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.036-9.2.14 - Contratação p/ Tempo determinado	9.066,82
(79) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.036-6.1.02 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	3.458,85
(80) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.036-9.2.14 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	596,38
(80) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.036-9.2.14 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	5.257,48

Página: 3/11



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACÁS**

C.N.P.J.: 13.910.203/0001-67

Município: Maracás

**08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**08.08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

(89) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.036-9.2.14 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00
(99) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.038-6.1.02 - Contratação p/ Tempo determinado	5.625,00
(101) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.038-6.1.02 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	62.322,10
(103) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.038-6.1.02 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.727,88
(103) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.038-6.1.02 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.527,88
(144) 3.3.90.48.00.00.00.00.2.029-6.1.02 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	5.000,00
(147) 3.1.90.16.00.00.00.00.2.038-9.2.14 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	9.500,00

**Total da Unidade: 1.172.501,27**

**08.12 - CONS. PÚB. INTERF. DE SAÚDE DA REGIÃO DE JEQUIÉ**

(124) 3.1.71.70.00.00.00.00.2.065-6.1.02 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	27.933,64
(125) 3.3.71.70.00.00.00.00.2.065-6.1.02 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	19.485,16

**Total da Unidade: 47.418,80**

**09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**

**09.09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**

(211) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.015-0.1.00 - Contratação p/ Tempo determinado	3.500,00
(215) 3.1.90.94.00.00.00.00.2.015-0.1.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	6.966,82
(217) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.015-0.1.00 - Material de Consumo	2.000,00
(217) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.015-0.1.00 - Material de Consumo	40.000,00
(217) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.015-0.1.00 - Material de Consumo	1.000,00
(217) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.015-0.1.00 - Material de Consumo	10.500,00
(230) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.016-0.1.00 - Material de Consumo	4.200,00
(230) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.016-0.1.00 - Material de Consumo	17.800,00
(230) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.016-0.1.00 - Material de Consumo	2.700,00
(235) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.016-0.1.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	7.500,00
(235) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.016-0.1.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.200,00
(235) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.016-0.1.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	23.000,00
(248) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.047-0.1.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	38.882,68
(254) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.051-0.1.00 - Material de Consumo	19.000,00

**Total da Unidade: 180.249,50**

**Total Suplementação: 3.520.439,65**



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACÁS**

C.N.P.J.: 13.910.203/0001-67

Município: Maracás

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial e/ou total da(s) dotação(ões) orçamentária(s) abaixo e/ou recursos provenientes do excesso de arrecadação.

**02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**

**02.02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**

(8) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.003-0.1.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	1.031.952,91
(11) 3.1.90.94.00.00.00.00.2.003-0.1.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	113,00
(13) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.003-0.1.00 - DIÁRIAS - CIVIL	1.160,00
(14) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.003-0.1.00 - Material de Consumo	0,99
(21) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.003-0.1.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	12.976,55
(21) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.003-0.1.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.352,56
(25) 3.3.90.91.00.00.00.00.2.003-0.1.00 - Sentenças Judiciais (que não pessoal e encargos)	529,84
(40) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.004-0.1.00 - Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
(44) 3.3.90.47.00.00.00.00.2.062-0.1.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas	400,00

**Total da Unidade: 1.049.485,85**

**04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

**04.04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

(52) 3.3.50.41.00.00.00.00.2.005-0.1.00 - Contribuições Instituições Privadas s/ Fins Lucrat	560,00
(53) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.005-0.1.00 - DIÁRIAS - CIVIL	234,11
(55) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.005-0.1.00 - Material de Consumo	3.810,89
(58) 3.3.90.35.00.00.00.00.2.005-0.1.00 - Serviços de Consultoria	11.587,37
(61) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.005-0.1.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.878,51
(61) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.005-0.1.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	6.844,26
(61) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.005-0.1.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.900,00
(61) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.005-0.1.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.493,21
(61) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.005-0.1.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	17.100,00
(68) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.005-0.1.00 - Equipamentos e Material Permanente	132,00
(69) 4.5.90.61.00.00.00.00.2.005-0.1.00 - Aquisição de Imóveis	1.000,00
(73) 3.1.90.91.00.00.00.00.2.061-0.1.00 - Sentenças Judiciais (pessoal e encargos sociais)	719,42
(73) 3.1.90.91.00.00.00.00.2.061-0.1.00 - Sentenças Judiciais (pessoal e encargos sociais)	63.258,71
(74) 3.1.90.94.00.00.00.00.2.061-0.1.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	1.000,00
(75) 3.2.90.21.00.00.00.00.2.061-0.1.00 - Juros sobre a Dívida por Contrato	5.000,00
(76) 3.2.90.22.00.00.00.00.2.061-0.1.00 - Outros Encargos sobre a Dívida por Contrato	5.000,00
(77) 3.3.90.48.00.00.00.00.2.061-0.1.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	1.000,00
(78) 3.3.90.91.00.00.00.00.2.061-0.1.00 - Sentenças Judiciais (que não pessoal e encargos)	2.000,00
(79) 3.3.90.92.00.00.00.00.2.061-0.1.00 - Despesas de Exercícios Anteriores (outras que não	1.000,00
(80) 3.3.90.93.00.00.00.00.2.061-0.1.00 - Indenizações e Restituições	2.000,00
(81) 4.6.90.71.00.00.00.00.2.061-0.1.00 - Principal da Dívida Contratual Resgatada	5.166,82
(81) 4.6.90.71.00.00.00.00.2.061-0.1.00 - Principal da Dívida Contratual Resgatada	12.792,29
(82) 9.9.99.99.99.00.00.00.2.999-0.1.00 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	300.000,00

**Total da Unidade: 446.477,59**

**04.11 - CONS. DE DESENV. SUST. DO VALE DO JIQUIRIÇÁ**

(83) 3.1.71.70.00.00.00.00.2.043-0.1.00 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	5.000,00
---	----------



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACÁS**

C.N.P.J.: 13.910.203/0001-67

Município: Maracás

**04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

**04.11 - CONS. DE DESENV. SUST. DO VALE DO JIQUIRIÇÁ**

(85) 4.4.71.70.00.00.00.00.2.043-0.1.00 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO 2.000,00

**Total da Unidade: 7.000,00**

**05 - SEC MUN DE DES ECON, AGRI, ABAST, M. AMB E TURISMO**

**05.05 - SEC MUN DE DES ECON, AGRI, ABAST, M. AMB E TURISMO**

(108) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.027-0.1.00 - Material de Consumo 6.095,70

(108) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.027-0.1.00 - Material de Consumo 12.974,97

(110) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.027-0.1.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 6.433,39

(110) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.027-0.1.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 2.000,00

(110) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.027-0.1.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 17.000,00

(110) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.027-0.1.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 4.417,86

(113) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.027-0.1.00 - Equipamentos e Material Permanente 2.463,88

(119) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.049-8.2.24 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 67,10

(133) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.063-0.1.00 - Material de Consumo 632,50

(135) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.063-0.1.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 8.510,04

**Total da Unidade: 60.595,44**

**06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

**06.06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

(9) 3.3.50.43.00.00.00.00.2.017-0.1.00 - Subvenções Sociais 1.000,00

(10) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.017-0.1.00 - DIÁRIAS - CIVIL 3.340,00

(11) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.017-0.1.00 - Material de Consumo 660,00

(11) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.017-0.1.00 - Material de Consumo 680,64

(12) 3.3.90.32.00.00.00.00.2.017-0.1.00 - MATERIAL BEM OU SERVIÇOS/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA 821,28

(12) 3.3.90.32.00.00.00.00.2.017-0.1.00 - MATERIAL BEM OU SERVIÇOS/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA 6.300,00

(19) 3.3.90.93.00.00.00.00.2.017-0.1.00 - Indenizações e Restituições 696,42

(22) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.018-9.2.29 - Contratação p/ Tempo determinado 2.000,00

(47) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.021-0.1.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 1.000,00

(49) 3.3.90.47.00.00.00.00.2.021-0.1.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas 200,00

(54) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.022-9.2.29 - Material de Consumo 2.400,00

(65) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.025-0.1.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS 2.200,00

(66) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.025-0.1.00 - Material de Consumo 1.100,00

(67) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.025-0.1.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 1.100,00

(68) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.025-0.1.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 4.400,00

(69) 3.3.90.47.00.00.00.00.2.025-0.1.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas 200,00

(70) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.044-0.1.00 - Contratação p/ Tempo determinado 1,66

(96) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.066-0.1.00 - Equipamentos e Material Permanente 1.000,00

(100) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.023-0.1.00 - Material de Consumo 6.000,00

(101) 3.3.90.32.00.00.00.00.2.023-0.1.00 - MATERIAL BEM OU SERVIÇOS/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA 10.000,00

(103) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.023-0.1.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 16.000,00



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACÁS**

C.N.P.J.: 13.910.203/0001-67

Município: Maracás

**06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

**06.06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

(104) 3.3.90.47.00.00.00.00.2.023-0.1.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas	2.000,00
(117) 3.3.90.35.00.00.00.00.2.017-0.1.00 - Serviços de Consultoria	100,00

**Total da Unidade: 63.200,00**

**06.13 - FUNDO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E DO ADOLESCENTE - FMIA**

(110) 3.3.90.47.00.00.00.00.2.069-0.1.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas	200,00
(111) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.069-0.1.00 - Equipamentos e Material Permanente	800,00

**Total da Unidade: 1.000,00**

**07 - SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER**

**07.07 - SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER**

(1) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.003-7.1.01 - Obras e Instalações	35.000,00
(1) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.003-7.1.01 - Obras e Instalações	14.000,00
(1) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.003-7.1.01 - Obras e Instalações	414.600,00
(1) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.003-7.1.01 - Obras e Instalações	39.140,00
(1) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.003-7.1.01 - Obras e Instalações	36.975,00
(1) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.003-7.1.01 - Obras e Instalações	151.000,00
(1) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.003-7.1.01 - Obras e Instalações	37.800,00
(1) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.003-7.1.01 - Obras e Instalações	5.920,91
(1) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.003-7.1.01 - Obras e Instalações	500,00
(1) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.003-7.1.01 - Obras e Instalações	67.350,00
(1) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.003-7.1.01 - Obras e Instalações	309.100,00
(1) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.003-7.1.01 - Obras e Instalações	3.990,00
(24) 3.1.90.94.00.00.00.00.2.007-7.1.01 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	1.009,07
(48) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.007-9.2.04 - Equipamentos e Material Permanente	44.500,00
(52) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.008-9.2.18 - Contratação p/ Tempo determinado	1.000,00
(54) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.008-9.2.18 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	1.000,00
(56) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.008-9.2.18 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	254,96
(65) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.009-9.2.18 - Contratação p/ Tempo determinado	40.000,00
(66) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.009-9.2.19 - Contratação p/ Tempo determinado	53.355,46
(68) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.009-9.2.18 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	10.000,00
(69) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.009-9.2.19 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	137.248,79
(71) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.009-9.2.18 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	125.845,04
(72) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.009-9.2.19 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	13.602,87
(74) 3.1.90.94.00.00.00.00.2.009-7.1.01 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	300,00
(82) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.009-9.2.19 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.482,49
(94) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.010-9.2.18 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	36.992,53
(114) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.010-7.1.01 - Equipamentos e Material Permanente	18,00
(142) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.012-9.2.19 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	894,84
(146) 3.3.50.41.00.00.00.00.2.013-0.1.00 - Contribuições Instituições Privadas s/ Fins Lucrat	1.000,00

Página: 7/11





**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACÁS**

C.N.P.J.: 13.910.203/0001-67

Município: Maracás

**07 - SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER**

**07.07 - SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER**

(147) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.013-0.1.00 - Material de Consumo	15.504,00
(152) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.020-7.1.01 - Material de Consumo	161,02
(154) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.020-7.1.01 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	91,00
(157) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.014-0.1.00 - Material de Consumo	17.051,00
(161) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.026-9.2.18 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.000,00
(165) 3.3.90.47.00.00.00.00.2.026-7.1.01 - Obrigações Tributárias e Contributivas	300,00
(169) 3.3.90.47.00.00.00.00.2.053-0.1.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas	200,00
(170) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.053-0.1.00 - Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
(171) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.056-0.1.00 - Contratação p/ Tempo determinado	1.000,00
(172) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.056-0.1.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	1.000,00
(173) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.056-0.1.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	400,00
(174) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.056-0.1.00 - Material de Consumo	1.000,00
(175) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.056-0.1.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00
(176) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.056-0.1.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00
(177) 3.3.90.47.00.00.00.00.2.056-0.1.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas	200,00
(178) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.056-0.1.00 - Equipamentos e Material Permanente	400,00
(180) 3.3.90.31.00.00.00.00.2.057-0.1.00 - PREMIAÇÕES CULTURAIS ART. CIENTÍFICAS DESPORT. E C	1.000,00
(181) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.057-0.1.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00
(182) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.057-0.1.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00
(183) 3.3.90.47.00.00.00.00.2.057-0.1.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas	200,00
(184) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.057-0.1.00 - Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
(190) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.055-7.1.01 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
(190) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.055-7.1.01 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000,00
(305) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.013-0.1.00 - DIÁRIAS - CIVIL	220,00

**Total da Unidade: 1.639.606,98**

**08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**08.08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

(13) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.029-6.1.02 - Contratação p/ Tempo determinado	1.285,36
(16) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.029-6.1.02 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	4.399,45
(16) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.029-6.1.02 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	25.151,12
(22) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.029-6.1.02 - Material de Consumo	1.283,95
(22) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.029-6.1.02 - Material de Consumo	3.004,51
(24) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.029-6.1.02 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	12.986,43
(34) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.030-6.1.02 - Contratação p/ Tempo determinado	8.434,71
(34) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.030-6.1.02 - Contratação p/ Tempo determinado	5.000,00
(35) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.030-9.2.14 - Contratação p/ Tempo determinado	23.417,01
(38) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.030-9.2.14 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	207,58
(39) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.030-9.2.14 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	24.658,59
(42) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.030-9.2.14 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.098,84
(47) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.030-9.2.14 - Material de Consumo	7.531,09



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACÁS**

C.N.P.J.: 13.910.203/0001-67

Município: Maracás

**08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**08.08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

(47) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.030-9.2.14	- Material de Consumo	9.500,00
(52) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.030-9.2.14	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00
(52) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.030-9.2.14	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.126,71
(56) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.030-9.2.14	- Equipamentos e Material Permanente	194,53
(65) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.031-9.2.14	- Material de Consumo	1.708,69
(65) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.031-9.2.14	- Material de Consumo	643,12
(67) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.031-6.1.02	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.242,52
(68) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.031-9.2.14	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	989,14
(70) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.031-9.2.14	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	6.270,06
(85) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.036-9.2.14	- Material de Consumo	1.886,31
(89) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.036-9.2.14	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	596,38
(90) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.036-9.2.14	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.207,20
(99) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.038-6.1.02	- Contratação p/ Tempo determinado	2.000,00
(100) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.038-9.2.14	- Contratação p/ Tempo determinado	5.527,88
(102) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.038-9.2.14	- Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	2.072,12
(106) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.038-9.2.14	- Material de Consumo	620,27
(107) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.038-9.2.14	- Material de Consumo	424,97
(108) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.038-9.2.14	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	783,00
(109) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.038-9.2.14	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	132,49
(114) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.039-9.2.14	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	13.058,17
(121) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.046-9.2.14	- Material de Consumo	7.697,01
(130) 3.1.90.16.00.00.00.00.2.030-9.2.14	- Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	714,47
(143) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.030-9.2.14	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	475,00
(143) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.030-9.2.14	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	638,48

**Total da Unidade: 187.967,16**

**09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**

**09.09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**

(204) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.026-0.1.00	- Obras e Instalações	2.406,56
(209) 4.4.90.52.00.00.00.00.1.042-0.1.00	- Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
(220) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.015-0.1.00	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	32.996,05
(229) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.016-0.1.00	- OBRIGAÇÕES PATRONAIS	100,00
(238) 3.3.90.47.00.00.00.00.2.016-0.1.00	- Obrigações Tributárias e Contributivas	200,00
(240) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.016-0.1.00	- Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
(242) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.047-0.1.00	- Contratação p/ Tempo determinado	1.000,00
(243) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.047-0.1.00	- Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	1.000,00
(244) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.047-0.1.00	- OBRIGAÇÕES PATRONAIS	400,00
(245) 3.1.90.16.00.00.00.00.2.047-0.1.00	- Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	1.000,00
(246) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.047-0.1.00	- Material de Consumo	940,88
(247) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.047-0.1.00	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00
(249) 3.3.90.47.00.00.00.00.2.047-0.1.00	- Obrigações Tributárias e Contributivas	200,00



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACÁS**

C.N.P.J.: 13.910.203/0001-67

Município: Maracás

**09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**

**09.09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**

(250) 4.4.90.52.00.00.00.2.047-0.1.00	- Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
(251) 3.1.90.04.00.00.00.2.051-0.1.00	- Contratação p/ Tempo determinado	4.400,00
(252) 3.1.90.11.00.00.00.2.051-0.1.00	- Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	2.000,00
(253) 3.1.90.13.00.00.00.2.051-0.1.00	- OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.500,00
(254) 3.3.90.30.00.00.00.2.051-0.1.00	- Material de Consumo	2.949,45
(256) 3.3.90.39.00.00.00.2.051-0.1.00	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.513,69
(257) 3.3.90.47.00.00.00.2.051-0.1.00	- Obrigações Tributárias e Contributivas	400,00
(258) 4.4.90.52.00.00.00.2.051-0.1.00	- Equipamentos e Material Permanente	1.000,00



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACÁS**

C.N.P.J.: 13.910.203/0001-67

Município: Maracás

**09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**

**09.09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**

(300) 3.1.90.92.00.00.00.2.015-0.1.00 - Desp. Exercícios Anteriores (pessoal e encargos) 100,00

**Total da Unidade: 65.106,63**

**Total Anulação: 3.520.439,65**

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

**Gabinete do(a) Prefeito(a), 2 de Dezembro de 2019.**

**Uilson Venâncio Gomes de Novaes**  
**Prefeito Municipal**

Resumo por Fonte:

	Adição	Redução
Fonte: 0.1.00	401.620,50	1.733.573,41
Fonte: 6.1.02	1.097.740,96	65.788,05
Fonte: 7.1.01	1.424.255,00	1.124.255,00
Fonte: 8.2.24	67,10	67,10
Fonte: 9.2.04	44.500,00	44.500,00
Fonte: 9.2.14	122.179,11	122.179,11
Fonte: 9.2.18	425.676,98	217.092,53
Fonte: 9.2.19	0,00	208.584,45
Fonte: 9.2.29	4.400,00	4.400,00
Total:	3.520.439,65	3.520.439,65



**ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACÁS**

C.N.P.J.: 13.910.203/0001-67  
Município: Maracás

**DECRETO FINANCEIRO Nº 040/19  
DE 27 DE DEZEMBRO DE 2019**

"Abre, no âmbito do Poder Executivo, o crédito suplementar no valor de R\$ 1.113.435,52 (um milhão, cento e treze mil quatrocentos e trinta e cinco reais e cinquenta e dois centavos), com recursos oriundos de excesso de arrecadação, na forma que indica e dá outras providências."

O(a) PREFEITO(a), no uso de suas atribuições, com fundamento no que dispõe a Lei nº 4.320/64, em seus art. 41, inc. I e 43, §1º, inc. II e com o § 3º, combinado com o disposto na LC 101/2000, art. 8º, parágrafo único, e devidamente autorizada pela Lei Orçamentária vigente nº 000517/18 de 26 de DEZEMBRO de 2018, no seu Art.5º. Inciso I, alínea b.

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Municipal vigente, no âmbito do Poder Executivo, o crédito suplementar no valor de R\$ 1.113.435,52 (um milhão, cento e treze mil quatrocentos e trinta e cinco reais e cinquenta e dois centavos), destinado ao reforço das dotações relacionadas abaixo:

**02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**

**02.02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**

**04.122.0003.2.003 - MANUTENÇÃO GABINETE DO PREFEITO**

33903000000000 - 0.1.00.00 - Material de Consumo

251.769,57

**Total da Unidade: 251.769,57**

**04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

**04.04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

**04.123.0003.2.005 - MANUTENÇÃO DA SECRET. ADM. E FINANÇAS**

33903000000000 - 0.1.00.00 - Material de Consumo

633.000,00

**Total da Unidade: 633.000,00**

**05 - SEC MUN DE DES ECON, AGRI, ABAST, M. AMB E TURISMO**

**05.05 - SEC MUN DE DES ECON, AGRI, ABAST, M. AMB E TURISMO**

**20.544.0012.2.049 - MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA**

33903900000000 - 0.1.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

5.818,46

**Total da Unidade: 5.818,46**

**07 - SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER**

**07.07 - SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER**

**12.361.0005.2.009 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL**

31901300000000 - 9.2.18.18 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS

142.516,07

**13.392.0006.2.014 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E ATIVIDADES CULTURAIS**

33903900000000 - 0.1.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

431,10

**27.812.0007.2.013 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E ATIVIDADES DESPORTIVAS**

33903900000000 - 0.1.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

1.581,36

**Total da Unidade: 144.528,53**

**09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**

**09.09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**

**25.452.0008.2.051 - MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA**

33903900000000 - 0.1.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

78.318,96

**Total da Unidade: 78.318,96**

**Total Suplementação: 1.113.435,52**



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACÁS**

C.N.P.J.: 13.910.203/0001-67

Município: Maracás

Art. 2º - Os recursos para acorrer à abertura do crédito de que trata este Decreto decorrerão de excesso de arrecadação das fontes de recursos abaixo:

**EXCESSO DE ARRECADAÇÃO:**

Fonte: 0.1.00	970.919,45
Fonte: 9.2.18	142.516,07
Total:	1.113.435,52

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do(a) Prefeito(a), 27 de Dezembro de 2019.

\_\_\_\_\_  
**Uilson Venâncio Gomes de Novaes**  
Prefeito Municipal



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACÁS**  
C.N.P.J.: 13.910.203/0001-67  
Município: Maracás

**DECRETO Nº 041/19 de Dezembro de 2019**

Abre Crédito Suplementar por Anulação de Dotação  
no Orçamento Programa 2019.

O(A) PREFEITO(A), no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal nº 000517/18 de 26 de DEZEMBRO de 2018.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Suplementar para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

**04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

**04.04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

(49) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.005-0.1.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.901,92
(55) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.005-0.1.00 - Material de Consumo	91.188,36
(65) 3.3.90.91.00.00.00.00.2.005-0.1.00 - Sentenças Judiciais (que não pessoal e encargos)	59.280,51
(70) 3.3.90.47.00.00.00.00.2.006-0.1.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas	34.000,00

**Total da Unidade: 186.370,79**

**05 - SEC MUN DE DES ECON, AGRI, ABAST, M. AMB E TURISMO**

**05.05 - SEC MUN DE DES ECON, AGRI, ABAST, M. AMB E TURISMO**

(105) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.027-0.1.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.374,39
---	----------

**Total da Unidade: 1.374,39**

**06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

**06.06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

(7) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.017-0.1.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.640,98
---	----------

**Total da Unidade: 3.640,98**

**07 - SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER**

**07.07 - SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER**

(11) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.014-7.1.01 - Obras e Instalações	100,00
(68) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.009-9.2.18 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	9.004,20
(70) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.009-7.1.01 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	20.335,89
(70) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.009-7.1.01 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.790,40
(126) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.012-7.1.01 - Material de Consumo	63.645,52
(199) 3.1.90.94.00.00.00.00.2.009-9.2.18 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	5.031,33

**Total da Unidade: 101.907,34**

**Total Suplementação: 293.293,50**

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial e/ou total da(s) dotação(ões) orçamentária(s) abaixo e/ou recursos provenientes do excesso de arrecadação.

**02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**

**02.02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**

(6) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.003-0.1.00 - Contratação p/ Tempo determinado	2.530,72
(9) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.003-0.1.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.276,31
(9) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.003-0.1.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	12.208,87
(14) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.003-0.1.00 - Material de Consumo	34.000,00



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACÁS**

C.N.P.J.: 13.910.203/0001-67

Município: Maracás

**02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**

**02.02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**

(21) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.003-0.1.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 13.751,50

**Total da Unidade: 65.767,40**

**04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

**04.04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

(46) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.005-0.1.00 - Contratação p/ Tempo determinado 1.485,45

(48) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.005-0.1.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil 10.734,48

(59) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.005-0.1.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 1.000,00

(61) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.005-0.1.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 13.679,28

**Total da Unidade: 26.899,21**

**05 - SEC MUN DE DES ECON, AGRI, ABAST, M. AMB E TURISMO**

**05.05 - SEC MUN DE DES ECON, AGRI, ABAST, M. AMB E TURISMO**

(104) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.027-0.1.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil 3.890,21

(108) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.027-0.1.00 - Material de Consumo 10.192,79

(110) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.027-0.1.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 5.243,26

(120) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.049-0.1.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 42.771,79

**Total da Unidade: 62.098,05**

**06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

**06.06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

(13) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.017-0.1.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 87,08

(14) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.017-0.1.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 3.553,90

**Total da Unidade: 3.640,98**

**07 - SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER**

**07.07 - SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER**

(1) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.003-7.1.01 - Obras e Instalações 3.790,40

(1) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.003-7.1.01 - Obras e Instalações 20.335,89

(1) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.003-7.1.01 - Obras e Instalações 100,00

(65) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.009-9.2.18 - Contratação p/ Tempo determinado 11.711,27

(136) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.012-7.1.01 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 63.645,52

(200) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.026-9.2.18 - Contratação p/ Tempo determinado 2.324,26

**Total da Unidade: 101.907,34**

**09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**

**09.09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**

(220) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.015-0.1.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 29.127,40





**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACÁS**

C.N.P.J.: 13.910.203/0001-67

Município: Maracás

**09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**

**09.09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**

(230) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.016-0.1.00 - Material de Consumo

3.853,12

**Total da Unidade:**

**32.980,52**

**Total Anulação:**

**293.293,50**

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

**Gabinete do(a) Prefeito(a), 30 de Dezembro de 2019.**

**Uilson Venâncio Gomes de Novaes**  
**Prefeito Municipal**

Resumo por Fonte:

	Adição	Redução
Fonte: 0.1.00	191.386,16	191.386,16
Fonte: 7.1.01	87.871,81	87.871,81
Fonte: 9.2.18	14.035,53	14.035,53
Total:	293.293,50	293.293,50



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACÁS**

C.N.P.J.: 13.910.203/0001-67

Município: Maracás

**DECRETO Nº 042/19 de Dezembro de 2019**

Abre Crédito Suplementar por Anulação de Dotação  
no Orçamento Programa 2019.

O(A) PREFEITO(A), no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal nº 000517/18 de 26 de DEZEMBRO de 2018.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Suplementar para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

**01 - CAMARA MUNICIPAL DE MARACÁS**

**01.01 - CAMARA MUNICIPAL DE MARACÁS**

(6) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.001-00.1.0000 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	8.000,00
(14) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.002-00.1.0000 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	28.000,00
<b>Total da Unidade:</b>	<b>36.000,00</b>
<b>Total Suplementação:</b>	<b>36.000,00</b>



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACÁS**

C.N.P.J.: 13.910.203/0001-67

Município: Maracás

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial e/ou total da(s) dotação(ões) orçamentária(s) abaixo e/ou recursos provenientes do excesso de arrecadação.

**01 - CAMARA MUNICIPAL DE MARACÁS**

**01.01 - CAMARA MUNICIPAL DE MARACÁS**

(1) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.001-00.1.0000 - Obras e Instalações 36.000,00

**Total da Unidade: 36.000,00**

**Total Anulação: 36.000,00**

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

**Gabinete do(a) Prefeito(a), 12 de Dezembro de 2019.**

**Uilson Venâncio Gomes de Novaes**  
**Prefeito Municipal**

Resumo por Fonte:

	Adição	Redução
Fonte: 0.1.00	36.000,00	36.000,00
Total:	36.000,00	36.000,00